



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS - VARA DA FAZENDA PÚBLICA –
ESTADO DO PARANÁ.
Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

A Exma. Sra. Dra. Karina de Azevedo Malaguido, MMª. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 17 de JUNHO do ano 2024, com fechamento a partir das 10:30 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 01 de JULHO do ano 2024, com fechamento a partir das 10:30 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0000728-53.2022.8.16.0162, de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS/PR em desfavor de FLORENTINO MARCELO DE PAULA ZANIN.

BEM; Direitos: Um lote urbano de terras, sob o n.º 05 (cinco), da Quadra n.º 74 (setenta e quatro), com a área superficial de 625,00 metros quadrados, contendo em sua superfície, uma casa de alvenaria, situada à Rua Goiás, nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, compreendido dentro das seguinte divisas e confrontações: “Pela frente, numa largura de 12,50 metros, com a Rua Goiás; de um lado, numa extensão de 50,00 metros, com o lote n.º 04 (quatro); de outro lado, numa extensão de 50,00 metros, com os lotes n.ºs 06 e 10 (seis e dez); e, finalmente nos fundos, numa largura de 12,50 metros, com o lote n.º 16 (dezesseis)”. **Matrícula n.º 1.321 do Registro de Imóveis de Sertanópolis/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 19/12/2023 (seq. 105):** Trata-se de um imóvel que está identificado pelo n.º 924 e localizado na Rua Goiás, entre os logradouros transversais denominados Rua Piauí e Rua Rio Grande do Norte, na área do quadro central da cidade, cujo local é predominantemente residencial, com alguns pontos comerciais e industriais nas proximidades, observando que o mesmo encontra-se habitado. O acesso ao imóvel é realizado através da via pavimentada por asfalto. O terreno está localizado na parte interna da quadra, onde foi verificada a edificação de benfeitorias em alvenaria, ou seja, muro divisor com portões de acesso vedados em metal. A localidade do imóvel possui as redes de abastecimento de energia elétrica, abastecimento de água tratada, de telefonia fixa, iluminação pública, bem como serviço municipal de coleta de lixo. Benfeitoria: Uma residência em alvenaria com aproximadamente 80 (oitenta) metros quadrados, composta por 2 quartos, 1 sala, 1 cozinha e 1 banheiro e 1 área coberta na frente e 1 área coberta ao fundo, espaço com divisão composta por 1 despensa e restante como local de múltiplo uso. A edificação está totalmente acabada, possui vedação em alvenaria, esquadrias das portas em madeira e esquadrias das janelas em metal e vidro, possui os banheiros e cozinha, com pisos e paredes revestidas em cerâmica, bem como o restante da edificação possuindo piso cerâmico, tanto a parte interna e externa estão com pintura antiga. A parte externa possui todos os acessos revestidos com piso cerâmico e a parte frontal possui vegetação. A referida edificação possui idade aparente de 30 anos e com reparos simples/importantes a serem executados. Toda benfeitoria possui forração em madeira e cobertura composta por estrutura de sustentação em madeira e por telhas de barro (estilo francesa).

AVALIACÃO: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), em 19/12/2023 (seq. 105).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Exequente (seq. 82).

ÔNUS: Constante na Matrícula n.º 1.321 na data de 26/03/2024: **a) Cônjugue/Coproprietário(a)(s):** Rosimeire Polonio (R.9 e Av.10); **b) Penhora dos presentes autos** (R.13).



Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.206,94 (um mil, duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos), em 15/08/2023 (seq. 81.2), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) FLORENTINO MARCELO DE PAULA ZANIN, e seu(ua)(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como os terceiros interessados: ROSIMEIRE POLONIO e demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara da Fazenda Pública, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 24/05/2024.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

